



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300136507

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: NOVA EMPRESA PARTICIPACOES S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2151240163

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JUIZ DE FORA

Local

25 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8633955 em 28/06/2021 da Empresa NOVA EMPRESA PARTICIPACOES S.A., Nire 31300136507 e protocolo 215176812 - 24/06/2021. Autenticação: E6217A1BB67A489C678F81473B108F584FFAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/517.681-2 e o código de segurança 12EJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/517.681-2	MGN2151240163	23/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.577.656-31	RAFAEL TORRES SANTANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**NOVA EMPRESA PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ nº 36.324.180/0001-04  
NIRE nº 31300136507

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2021**

1. **DATA, LOCAL E HORA:** Aos 18 dias do mês de junho de 2021, às 10:00 horas, na sede da **NOVA EMPRESA PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, à Rua Bernardo Mascarenhas, nº 1.280, Bairro Fábrica, CEP 36.080-001 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação por estarem presentes todos os acionistas da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos **Rafael Torres Santana**, que escolheu **Roberto Torres Santana** para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, deliberar e votar: (i) a ratificação da nomeação de **Mavah Auditores Independentes S/C Ltda.** como peritos especializados para a avaliação contábil de bens a serem conferidos à Companhia a título de integralização do capital social; (ii) a aprovação do laudo de avaliação elaborado pelos Avaliadores; (iii) o aumento do capital social da Companhia com a emissão de novas ações; e (iv) a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 6.404/1976 e no estatuto social da Companhia, a presente assembleia foi regularmente instalada, e os acionistas aprovaram, sem ressalvas, objeções e restrições, o seguinte:
  - (i) a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976;
  - (ii) a ratificação da nomeação de **Mavah Auditores Independentes S/C Ltda.**, empresa especializada, sediada na Rua Coronel Abílio Soares, 261 – Sala 7 – Conjunto 06 – Centro – Santo André – SP – CEP: 09015-525, com registro no Conselho Regional de Contabilidade nº PJ 2SP041867 e inscrita no CNPJ/MF nº 37.134.457/0001-07 (“Avaliadores”), como peritos especializados para a avaliação contábil das 9.000.000 (nove milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de emissão da **Quataí Transporte de Passageiros SPE S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Liberdade, nº 17, sala 1, CEP: 08570-170, Itaquaquecetuba-SP, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35300527429, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.599.393/0001-25, de titularidade da acionista **Expresso Planalto Transporte e Logística Ltda.**, que serão conferidas à Companhia a título de integralização do capital social;
  - (iii) o laudo de avaliação contábil elaborado pelos Avaliadores que avaliou as 9.000.000 (nove milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de emissão da **Quataí Transporte de Passageiros SPE S.A.**, a valor contábil, na data base de 31 de dezembro de 2021, em R\$ 27.656.766,12 (vinte e sete milhões e seiscentos e cinquenta e



seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos), que integra esta ata como Anexo I (“Laudo de Avaliação”);

(iv) o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 27.666.766,12 (vinte e sete milhões e seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos), sendo o aumento de R\$ 27.656.766,12 (vinte e sete milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos), mediante a emissão de 8.990.000 (oito milhões novecentas e noventa mil) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão, arredondado, de R\$ 3,08 (três reais e oito centavos) por ação;

(v) as 8.990.000 (oito milhões novecentas e noventa mil) novas ações ordinárias da Companhia emitidas neste ato são integralmente subscritas pela acionista **Expresso Planalto Transporte e Logística Ltda.** e por ela integralizadas com as 9.000.000 (nove milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de emissão da **Quataí Transporte de Passageiros SPE S.A.** pelo valor de R\$ 27.656.766,12 (vinte e sete milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos), conforme Boletim de Subscrição que integra esta ata como Anexo II;

(vi) eventual variação no valor do custo do investimento da **Expresso Planalto Transporte e Logística Ltda.** na **Quataí Transporte de Passageiros SPE S.A.** entre a data base do Laudo de Avaliação e a presente data, para mais ou para menos, será registrada na conta de reserva de capital da Companhia;

(vii) em razão da deliberações aprovadas acima, o Artigo 5º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5º. O Capital Social é de R\$ 27.666.766,12 (vinte e sete milhões e seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos), dividido em 9.000.000 (nove milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, já subscritas e integralizadas.”*

(viii) a reformulação integral e a consolidação do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a redação do Anexo III desta ata.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Juiz de Fora/MG, 18 de junho de 2021.

Mesa:

**Rafael Torres Santana**  
Presidente

**Roberto Torres Santana**  
Secretário

Acionistas:

**Expresso Planalto Transporte e Logística Ltda.**  
Por seu representante legal Rafael Torres Santana





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/517.681-2	MGN2151240163	23/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.577.656-31	RAFAEL TORRES SANTANA
964.426.466-53	ROBERTO TORRES SANTANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





**NOVA EMPRESA PARTICIPAÇÕES S.A.  
EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO A VALOR CONTÁBIL**

**18 de junho de 2021**

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8633955 em 28/06/2021 da Empresa NOVA EMPRESA PARTICIPACOES S.A., Nire 31300136507 e protocolo 215176812 - 24/06/2021. Autenticação: E6217A1BB67A489C678F81473B108F584FFAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/517.681-2 e o código de segurança 12EJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/22

## LAUDO DE AVALIAÇÃO A VALOR CONTÁBIL

Por este instrumento, **MAVAH AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA.**, empresa especializada, sediada na Rua Coronel Abílio Soares, 261 – Sala 7 – Conjunto 06 – Centro – Santo André – SP – CEP: 09015-525, com registro no Conselho Regional de Contabilidade nº PJ 2SP041867 e inscrita no CNPJ/MF nº 37.134.457/0001-07, tendo como responsável técnico o Sr. Marcial Lopes Filho, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 192595/O-0 e no CPF/MF nº 014.505.488-81, contratada pela **EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rua Frei Anselmo, nº 252, Bairro Lavrado, CEP: 38.600-000, Paracatu/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.352.952/0001-86, vem formalizar o presente laudo como resultado de seu trabalho de avaliação a valor contábil da totalidade das ações de emissão da **QUATAÍ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SPE S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Maranhão, nº 520, Bairro Vila Ercília, CEP: 08.572-820, Itaquaquecetuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.599.393/0001-25 de titularidade da **EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.**, a serem integralizadas ao capital social da **NOVA EMPRESA PARTICIPACOES S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, na Rua Bernardo Mascarenhas, nº 1280 bairro Fabrica, CEP 36.080-001, inscrita sob o CPF/MF no. 36.324.180/0001-04 pela **EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.**

### I – INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS QUANTO À INDEPENDÊNCIA E CONFLITO DE INTERESSES

Informamos que a **MAVAH AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA.**, e seus sócios não possuem qualquer interesse, direto ou indireto, na **EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.** e na **NOVA EMPRESA PARTICIPACOES S.A.**, que pudesse ser caracterizado como conflito de interesses.

Adicionalmente, informamos que não houve qualquer direcionamento, limitação ou dificuldade imposta pelos administradores da **EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.** e da **QUATAÍ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SPE S.A.**, bem como não temos conhecimento de quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou ao conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologia de trabalhos relevantes para a qualidade de nossas conclusões.

### II – OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Conforme disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), o presente Laudo de Avaliação Contábil é emitido com o objetivo exclusivo de determinar o valor contábil da totalidade das ações de emissão da **QUATAÍ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SPE S.A.** em 31 de dezembro de 2020, a valores escriturados nos livros e registros contábeis, para fins de integralização do capital social da **NOVA EMPRESA PARTICIPACOES S.A.** pela **EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.**

### III – FUNDAMENTAÇÃO E INDICAÇÃO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO A VALOR CONTÁBIL

O presente laudo de avaliação a valor contábil, na data base de 31 de dezembro de 2020, é emitido de acordo com os artigos 183 e 184 da Lei das Sociedades por Ações.

O presente Laudo de Avaliação, portanto, foi preparado com o intuito de promover e instrumentalizar a integralização do capital social da NOVA EMPRESA PARTICIPACOES S.A. com a totalidade das ações de emissão da QUATAÍ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SPE S.A. de titularidade da EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA., levando-se em consideração a situação patrimonial do investimento em 31 de dezembro de 2020.

### IV – SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA QUATAÍ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SPE S.A.

Após os exames e verificações que tomaram por base os balanços patrimoniais da QUATAÍ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SPE S.A., datado de 31 de dezembro de 2020, concluíram os peritos avaliadores que a situação patrimonial da QUATAÍ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SPE S.A. é composta da seguinte forma:

#### Ativo Circulante e Não Circulante:

<b>Ativo Circulante</b>	<b>Reais</b>
Caixa e Equivalentes	2.211.209,40
Partes Relacionadas	3.460.662,98
Tributos a Recuperar	2.967,28
	<b>5.674.839,66</b>
<b>Não Circulante</b>	
Depósitos Judiciais	146.035,65
Tributos Diferidos	83.720,82
Imobilizado	16.094.538,18
Intangível	529,32
	<b>16.324.823,97</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>21.999.663,63</b>

**Passivo Circulante – Não Circulante e Patrimônio Líquido**

	<b>Reais</b>
<b>Passivo Circulante</b>	
Fornecedores	587.050,36
Obrigações Trabalhistas e Sociais	2.048.736,16
Empréstimos	1.967.704,12
Obrigações Tributárias	220.849,97
Receitas Diferidas - Adiantamento de Clientes	1.960.000,00
	<b>6.784.340,61</b>
<b>Não Circulante</b>	-
Empréstimos	1.735.358,00
Tributos Diferidos Federais	2.613.843,04
	<b>4.349.201,04</b>
<b>Total Passivo</b>	<b>11.133.541,65</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	
Capital Social - Subscrito	9.000.000,00
Reserva de Capital - Legal	93.306,05
Reserva de Lucros	1.772.815,93
	<b>10.866.121,98</b>
<b>Total do Passivo+Patrimônio Líquido</b>	<b>21.999.663,63</b>

Em razão da situação acima, o valor patrimonial da QUATAÍ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SPE S.A. totaliza R\$ 10.866,121,98 (dez milhões e oitocentos e sessenta e seis mil e cento e vinte e um reais e noventa e oito centavos) em 31 de dezembro de 2020, tendo sido apurado da seguinte forma:

	<b>Reais</b>
Total do Ativo	21.999.663,63
Total do Passivo	11.133.541,65
<b>Acervo Líquido</b>	<b>10.866.121,98</b>

**Outras Informações Relevantes da QUATAÍ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SPE S.A.:**

**Eventos Subsequente** – No período de 1º de janeiro a 18 de junho de 2021 a QUATAÍ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SPE S.A. pagou o montante de R\$ 81.473,18 em decorrência de processos trabalhistas.

**Partes Relacionadas** – A QUATAÍ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SPE S.A. possui com a EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. uma dívida no montante de R\$ 3.460.662,98.

**Participação Societária** – A EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. é titular de 100% das ações de emissão da QUATAÍ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SPE S.A., conforme registrado no livro de Registro de Ações Nominativas da última.

**V – SITUAÇÃO DO INVESTIMENTO DA EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. NA QUATAÍ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SPE S.A.**

Com base nos trabalhos efetuados na QUATAÍ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SPE S.A. e na EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. conclui-se que o valor contábil da totalidade das ações de emissão da QUATAÍ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SPE S.A. de titularidade da EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA., em 31 de dezembro de 2020, corresponde a R\$ 27.656.766,12 (vinte e sete milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos), assim distribuído:

	<u>Reais</u>
Custo de Investimento	10.866.121,98
Ágio	16.790.644,14
	<u>27.656.766,12</u>

O valor do ágio está demonstrado na conta contábil nº 1.2.16.05 – ÁGIO.

O presente Laudo é emitido em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 18 de junho de 2021.



**MAVAH AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA**  
**CRC-PJ 2SP 041867 CNPJ/MF 37.134.457/0001-07**

**Responsável Técnico**

Marcial Lopes Filho  
CRC 1SP 192595/O-0  
CPF/MF 014.505.488-81

**MARCIAL** Assinado de forma  
**LOPES** digital por  
**FILHO:014** MARCIAL LOPES  
**50548881** FILHO:0145054888  
1 Dados: 2021.06.18  
14:30:39 -03'00'

5



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/517.681-2	MGN2151240163	23/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.577.656-31	RAFAEL TORRES SANTANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8633955 em 28/06/2021 da Empresa NOVA EMPRESA PARTICIPACOES S.A., Nire 31300136507 e protocolo 215176812 - 24/06/2021. Autenticação: E6217A1BB67A489C678F81473B108F584FFAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/517.681-2 e o código de segurança 12EJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/22

## ANEXO II

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA NOVA EMPRESA PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2021

#### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Companhia:	NOVA EMPRESA PARTICIPAÇÕES S.A.
Ações subscritas:	8.990.000 (oito milhões novecentas e noventa mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Preço total de emissão:	R\$ 27.656.766,12 (vinte e sete milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos).
Preço unitário de emissão:	R\$ 3,08 (três reais e oito centavos), arredondados.
Forma de integralização:	Com 9.000.000 (nove milhões) de ações de emissão da Quataí Transporte de Passageiros SPE S.A. de titularidade da Expresso Planalto Transporte e Logística Ltda.

Subscritora	Número de Ações Subscritas	Valor Integralizado e Forma da Integralização
<b>Expresso Planalto Transporte e Logística Ltda.</b> , sociedade empresária limitada, com sede na Rua Frei Anselmo, nº 252, Bairro Lavrado, CEP 38.600-000, Paracatu-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.352.952/0001-86	8.990.000 (oito milhões novecentas e noventa mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	R\$ 27.656.766,12 (vinte e sete milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos), integralizados com 9.000.000 (nove milhões) de ações de emissão da <b>Quataí Transporte de Passageiros SPE S.A.</b> , sociedade anônima, com sede na Rua Liberdade, nº 17, sala 1, CEP: 08570-170, Itaquaquecetuba-SP, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35300527429, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.599.393/0001-25, de propriedade da Subscritora.
<b>Total</b>	<b>8.990.000</b>	<b>R\$ 27.656.766,12</b>

Juiz de Fora/MG, 18 de junho de 2021.

#### Companhia:

**Nova Empresa Participações S.A.**  
por, Rafael Torres Santana  
por, Roberto Torres Santana

#### Subscritora:

**Expresso Planalto Transporte e Logística Ltda.**  
por, Rafael Torres Santana





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/517.681-2	MGN2151240163	23/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.577.656-31	RAFAEL TORRES SANTANA
964.426.466-53	ROBERTO TORRES SANTANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8633955 em 28/06/2021 da Empresa NOVA EMPRESA PARTICIPACOES S.A., Nire 31300136507 e protocolo 215176812 - 24/06/2021. Autenticação: E6217A1BB67A489C678F81473B108F584FFAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/517.681-2 e o código de segurança 12EJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/22

## ANEXO III

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA NOVA EMPRESA PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2021

#### ESTATUTO SOCIAL

##### - CAPÍTULO I - Denominação Social e Sede

**Art. 1º.** A Companhia denomina-se **NOVA EMPRESA PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), está constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e é regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

**Art. 2º.** A Companhia tem sede em no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, à Rua Bernardo Mascarenhas, nº 1.280, bairro Fábrica, CEP 36.080-001.

##### - CAPÍTULO II - Prazo

**Art. 3º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

##### - CAPÍTULO III - Objeto Social

**Art. 4º.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia ou acionista.

##### - CAPÍTULO IV - Capital Social

**Art. 5º.** O Capital Social é de R\$ 27.666.766,12 (vinte e sete milhões e seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos) dividido em 9.000.000 (nove milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, já subscritas e integralizadas.

##### - CAPÍTULO V - Assembleia Geral

**Art. 6º.** A Assembleia Geral é o órgão máximo da Companhia, com poderes e atribuições conferidos por este Estatuto Social e pela Lei nº 6.404/76.

**Art. 7º.** A Assembleia Geral deverá reunir-se, ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas no art. 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.

**§ 1º.** A Assembleia Geral, convocada e instalada na forma da Lei nº 6.404/76 e das disposições deste Estatuto Social, será presidida e secretariada por qualquer acionista ou Diretor



da Companhia. O presidente e o secretário da mesa serão escolhidos pelo voto da maioria absoluta dos acionistas presentes na Assembleia Geral.

§ 2º. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, acionista, Diretor da Companhia ou advogado, devidamente constituído por instrumento de mandato outorgado na forma da lei, depositado na sede da Companhia ou apresentado na ocasião de realização da Assembleia Geral.

§ 3º. As deliberações da Assembleia Geral da Companhia serão aprovadas pelo voto de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação ordinária, ressalvadas as seguintes matérias:

- (a) aprovação das demonstrações financeiras e do relatório da administração, que exigirá o quórum de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das ações ordinárias;
- (b) eleição ou destituição dos Diretores, que exigirá o quórum de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das ações ordinárias enquanto Expresso Planalto Transporte e Logística Ltda. detiver mais do que 30% (trinta por cento) das ações ordinárias;
- (c) eleição ou destituição dos Diretores, que exigirá o quórum de, pelo menos, 68% (sessenta e oito por cento) das ações ordinárias enquanto Expresso Planalto Transporte e Logística Ltda. detiver 30% (trinta por cento) ou quantidade menor de ações ordinárias.

§ 4º. Os eventuais aumentos de capital da Companhia deverão ser necessários e o preço de emissão das ações deverá ser fixado sem diluição injustificada dos acionistas com fundamento nos critérios previstos no art. 170 da Lei nº 6.404/76, alternativa ou conjuntamente.

## - CAPÍTULO VI - Diretoria

**Art. 8º.** A Diretoria será composta por 2 (dois) Diretores, residentes e domiciliados no País.

§ 1º. Caberá à Assembleia Geral Ordinária eleger e destituir os membros da Diretoria. O mandato dos Diretores será de 2 (dois) anos, permitindo-se reeleições, e será prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

§ 2º. No caso de vacância de cargo de Diretoria, o Diretor remanescente ou os acionistas convocarão a Assembleia Geral para a eleição do substituto, que deverá completar o mandato de seu antecessor. Considerar-se-á ocorrida a vacância de cargo da Diretoria em caso de morte, incapacidade permanente, incapacidade temporária superior a 2 (dois) meses, renúncia, destituição ou ausência injustificada de Diretor por mais de 2 (duas) reuniões consecutivas.

**Art. 9º.** Observado o disposto neste Estatuto Social, os Diretores são investidos nos poderes necessários para assegurar o regular funcionamento da Companhia, podendo praticar os atos ordinários e rotineiros de administração e adequados à consecução do objeto social, em juízo ou fora dele.



§ 1º. Todo e qualquer documento que importe em responsabilidade ou obrigação da Companhia, incluindo escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de câmbio, cheques, ordens de pagamento, transferências bancárias e outros atos ou documentos não especificados, deverão ser assinados:

- (a) por 2 (dois) Diretores, em conjunto; ou
- (b) por 1 (um) procurador da Companhia, isoladamente.

§ 2º. As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por 2 (dois) Diretores, em conjunto, e especificar os poderes conferidos e conter prazo máximo de validade de 1 (um) ano, com exceção daquelas para atuação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ter prazo indeterminado de validade.

§ 3º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer dos Diretores, procuradores, prepostos, empregados, trabalhadores e/ou acionistas que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, incluindo, mas não se limitando a fianças, avais, endossos, oneração e/ou gravames de bens ou quaisquer outras garantias e/ou favores.

§ 4º. Os membros da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

#### - CAPÍTULO VII - Conselho Fiscal

**Art. 10.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e seus suplentes.

#### - CAPÍTULO VIII - Exercício Social

**Art. 11.** O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

**Art. 12.** Ao final de cada exercício social, os Diretores farão com que sejam preparadas as demonstrações financeiras da Companhia de acordo com a legislação societária, contábil e fiscal aplicável.

**Art. 13.** O lucro líquido, apurado na forma da lei, será distribuído da seguinte forma:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) 15% (quinze por cento) serão distribuídos aos acionistas, como dividendo obrigatório, nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/1976; e



(iii) o saldo restante terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

**Art. 14.** A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, optar pela distribuição de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites legais.

**Par. Único.** Os juros sobre o capital próprio pagos ou creditados aos acionistas poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

**Art. 15.** A Companhia poderá ainda, por deliberação da Diretoria, levantar balanços em períodos inferiores ao período anual e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta do lucro apurado nesses balanços, bem como declará-los à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário.

#### - CAPÍTULO IX - Dissolução, Liquidação e Extinção

**Art. 16.** A Companhia será dissolvida nos casos previstos na Lei nº 6.404/76 ou por deliberação da Assembleia Geral.

§ 1º. A Assembleia Geral que aprovar a dissolução da Companhia nomeará um liquidante.

§ 2º. A Companhia somente poderá requerer sua própria falência, recuperação judicial ou a homologação de plano de recuperação extrajudicial após prévia deliberação da Assembleia Geral.

#### - CAPÍTULO X - Acordo de Acionistas

**Art. 17.** A Companhia, seus administradores e o presidente da Assembleia Geral devem observar e fazer cumprir os termos dos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o disposto em tais acordos.

**Par. Único.** As obrigações e responsabilidades resultantes dos Acordos de Acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados no Livro de Registro de Ações da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos, nos termos da Lei nº 6.404/76.

#### - CAPÍTULO XI - Foro

**Art. 18.** Fica eleito o Foro da Comarca de Juiz de Fora – MG, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os eventuais conflitos relacionados à Companhia.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/517.681-2	MGN2151240163	23/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.577.656-31	RAFAEL TORRES SANTANA
964.426.466-53	ROBERTO TORRES SANTANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8633955 em 28/06/2021 da Empresa NOVA EMPRESA PARTICIPACOES S.A., Nire 31300136507 e protocolo 215176812 - 24/06/2021. Autenticação: E6217A1BB67A489C678F81473B108F584FFAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/517.681-2 e o código de segurança 12EJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 18/22

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## REGISTRO DIGITAL

Eu, FABIO DINIZ APPENDINO, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 117759, expedida em 18/06/2009, inscrito no CPF nº 186.401.838-05, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Laudo de Avaliação - 5 página(s)
2. OAB Fabio Appendino - 1 página(s)

Juiz De Fora/MG , 25 de junho de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: FABIO DINIZ APPENDINO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8633955 em 28/06/2021 da Empresa NOVA EMPRESA PARTICIPACOES S.A., Nire 31300136507 e protocolo 215176812 - 24/06/2021. Autenticação: E6217A1BB67A489C678F81473B108F584FFAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/517.681-2 e o código de segurança 12EJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 19/22



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOVA EMPRESA PARTICIPACOES S.A., de NIRE 3130013650-7 e protocolado sob o número 21/517.681-2 em 24/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8633955, em 28/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.577.656-31	RAFAEL TORRES SANTANA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.577.656-31	RAFAEL TORRES SANTANA
964.426.466-53	ROBERTO TORRES SANTANA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.577.656-31	RAFAEL TORRES SANTANA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.577.656-31	RAFAEL TORRES SANTANA
964.426.466-53	ROBERTO TORRES SANTANA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
964.426.466-53	ROBERTO TORRES SANTANA
004.577.656-31	RAFAEL TORRES SANTANA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/517.681-2.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
186.401.838-05	FABIO DINIZ APPENDINO

Belo Horizonte. segunda-feira, 28 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 28/06/2021, às 20:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 21/517.681-2.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8633955 em 28/06/2021 da Empresa NOVA EMPRESA PARTICIPACOES S.A., Nire 31300136507 e protocolo 215176812 - 24/06/2021. Autenticação: E6217A1BB67A489C678F81473B108F584FFAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/517.681-2 e o código de segurança 12EJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 21/22



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 28 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8633955 em 28/06/2021 da Empresa NOVA EMPRESA PARTICIPACOES S.A., Nire 31300136507 e protocolo 215176812 - 24/06/2021. Autenticação: E6217A1BB67A489C678F81473B108F584FFAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/517.681-2 e o código de segurança 12EJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL